CONFORMIDADE LEGAL DE FORNECEDORES

PARTIDOS POLÍTICOS
[ELEIÇÕES 2016]

PESQUISA NACIONAL 2018:

IBRACEM INSTITUTO ETHOS

Nº	S U M Á R I O	Página
1	Considerações Iniciais	01
2	Apresentação	02
3	Realização e Coordenação	02
4	Metodologia	03
5	Abrangência	03
6	Amostragem	04
7	Período de Coleta de Dados	06
8	Distribuição Amostral e Erro Estatístico	06
9	Ressalvas	07
10	Resultado Geral	08
11	Fornecedores X Quant. de Orgãos com Irregularidades	09
12	Resultado Geral por Atividade	10
13	Incidência das Irregularidades por Órgão	11
14	Resultado por Região	12
15	Resultado por Estado	13
16	Resultado por Municípios	14
17	Amostragem das Irregularidades	15
18	Situações Atípicas (amostragem)	15
19	Conclusões	16
20	Anexo 1	18

1. Considerações Iniciais:

Um passo fundamental para a construção de uma sociedade sustentável e justa no Brasil é o aprimoramento da nossa democracia. E um momento importante de manifestação democrática são as eleições, quando escolhemos os representantes públicos do povo, a partir de um debate coletivo. Os resultados de uma eleição precisam representar genuinamente a vontade e os anseios da população, e para isso é essencial garantir sua transparência, integridade e pluralismo político.

O histórico recente de campanhas eleitorais demonstrou que a participação das empresas nos financiamentos foi perversa e a base para graves desvios éticos e de conduta dos partidos políticos.

Hoje, esta prática está proibida e os recursos para o financiamento das campanhas tem origem nas verbas públicas e contribuições de pessoas físicas.
A transparência nas eleições de 2018 é uma exigência da sociedade brasileira. Se por um lado avançamos nas regras do financiamento, ainda estamos distantes de prestação de contas transparentes do uso dos recursos públicos destinados às campanhas eleitorais.

Prova disso é alerta que o Ethos e o IBRACEM fazem ao apresentar esta pesquisa sobre a conformidade legal dos fornecedores das campanhas eleitorais de 2016.

Nosso objetivo é propor uma reflexão e ação concreta aos partidos políticos seja nas suas responsabilidades com o uso dos recursos públicos, seja no exemplo que podem dar à sociedade.

Os Partidos Políticos são instituições fundamentais para o pleno exercício da Democracia. A CF/88 dotou-os de autonomia administrativa e financeira, conferindo-lhes recursos do Fundo Partidário e acesso gratuito ao rádio e à TV, exigindo, em contrapartida, a obrigação de prestar contas das receitas arrecadadas e despesas realizadas ordinariamente durante o ano e durante as campanhas eleitorais.

Portanto, é essencial que eles tenham total independência para utilização de seus recursos financeiros, que são provenientes de verbas públicas e doações.

Em decorrência do dinamismo de suas atividades, não seria viável que para a contratação de seus Fornecedores de produtos e serviços, estivessem sujeitos às regras e condições previstas na Lei nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

Porém, a adoção de mecanismos de integridade certamente contribuirá efetivamente para a promoção da ética, proporcionando maior segurança para o ambiente de negócios e para os próprios Partidos Políticos, com benefícios importantes para o país.

2. Apresentação:

A presente pesquisa tem por objetivo analisar a situação de **Conformidade Legal dos Fornecedores dos Partidos Políticos nas Eleições de 2016**, verificando a eventual situação de irregularidade das empresas perante os principais Órgãos Competentes.

A situação de conformidade legal é caracterizada pela ausência de débitos e de pendências decorrentes de irregularidades fiscais, cadastrais ou relativas ao cumprimento de obrigações acessórias, bem como quaisquer outros apontamentos que possam ser impeditivos para a emissão de Certidões Negativas, nos respectivos âmbitos.

Neste aspecto, considerando por analogia os critérios de habilitação previstos nos artigos 27 a 31 da Lei de Licitações (8.666/93), a simples ausência de uma certidão negativa (CND), seria suficiente para desqualificar a empresa, impossibilitando a sua condição de Fornecedora.

Também é importante ressaltar que o resultado do presente estudo é meramente estatístico, em virtude da eventual possibilidade dos fornecedores estarem em situação de conformidade quando forneceram aos Partidos e Candidatos. Porém, diversas pesquisas indicam que esta é uma probabilidade remota, já que as empresas devem manter a situação de regularidade constantemente.

3. Realização e Coordenação:

A Pesquisa foi realizada pelo **IBRACEM** - Instituto Brasileiro de Certificação e Monitoramento, em parceria com o Instituto **ETHOS** de Empresas e Responsabilidade Social, sob a coordenação do Prof. EVANDRO CESAR TENCA, Mestre em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV); Administrador pela FEA-USP, Pós-Graduado em Marketing pelo W. Goethe Universität em Frankfurt, Alemanha; professor de cursos de pós-graduação na

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

FGV, USP e Mauá; coordenador do curso de Mestrado Internacional em Gestão de Negócios da Universidade Steinbeis, na Alemanha; consultor de estratégia empresarial e gestão com mais de 25 anos de experiência em empresas nacionais e multinacionais de diversos setores, atualmente é o Diretor de Planejamento Estratégico e Pesquisas do IBRACEM.

4. Metodologia:

A metodologia utilizada na pesquisa foi estruturada e modelada pelo IBRACEM - Instituto Brasileiro de Certificação e Monitoramento e desenvolvida e validada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme CE nº 0656/16 da FGV Projetos, bem como no Regulamento de Certificação do IBRACEM, sob a coordenação do Prof. ROBSON RIBEIRO GONÇALVES, Mestre em Economia pela UNICAMP; Economista pela FEA-USP; Economista do Banco Central do Brasil (1994/1996), pesquisador do Instituto de Pesquisas Econômicas IPE/FEA-USP (1996/2000); Coordenador e Consultor da Fundação Getúlio Vargas – FGV Projetos há mais de 14 anos; professor dos cursos de MBA e pós graduação da FGV e IBMEC/INSPER, há mais de 12 anos; especialista em análise e elaboração de cenários nos níveis macroeconômico e empresarial; autor de diversos livros, com trabalhos publicados sobre teoria econômica, estudos setoriais e neuroeconomia; palestrante e consultor de empresas.

5. Abrangência:

Foram pesquisadas **3.000** empresas em todo o território nacional, distribuídas entre os 26 Estados e Distrito Federal, localizadas em 776 municípios, de 05 atividades econômicas, em uma base de aproximadamente 70.000 empresas.

Nº	Atividade Econômica	Quant. de Empresas	%
1	Agências de Propaganda e Publicidade	**718**	23,93%
2	Gráficas	**700**	23,33%
3	Serviços de Tecnologia	**684**	22,80%
4	Postos Revendedores de Combustíveis	**539**	17,97%
5	Serviços de Consultoria	**359**	11,97%
	Total de Empresas	**3.000**	**100%**

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

Distribuição das Empresas por Estado				Distribuição das Empresas por Estado			
Nº	Estado	Quantidade Empresas	Municípios por Estado	Nº	Estado	Quantidade Empresas	Municípios por Estado
1	SP	581	137	15	ES	51	18
2	MG	293	88	16	MS	51	16
3	PR	246	69	17	AL	44	4
4	RS	237	69	18	MA	44	7
5	RJ	216	40	19	SE	41	7
6	BA	186	45	20	PI	39	3
7	PE	178	65	21	TO	36	10
8	SC	166	53	22	DF	30	1
9	GO	130	31	23	AM	24	3
10	CE	103	20	24	RO	18	6
11	PA	83	35	25	AC	10	3
12	MT	70	30	26	AP	8	1
13	PB	58	8	27	RR	5	1
14	RN	52	6	**Totais**		**3.000**	**776**

*** A quantidade de empresas por município está especificada no Anexo I.**

6. Amostragem:

Para cada uma das 3.000 empresas pesquisadas, foram obtidos documentos comprobatórios sobre a situação de regularidade, exclusivamente de fontes oficiais e públicas, disponibilizadas pelos respectivos órgãos competentes, totalizando **20.099** documentos, que foram processados, analisados, conferidos e mantidos em arquivos eletrônicos.

Os números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), necessários para a realização da pesquisa, foram obtidos de forma aleatória, junto ao site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, “Consulta de Doadores e Fornecedores”, com método de busca por palavra-chave, considerando as principais atividades (“propaganda”, “combustíveis”, “posto”, “consultoria”, “tecnologia”, etc.), no seguinte endereço eletrônico: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/consulta/doadores-fornecedores/2

A identificação de todas as empresas e dos respectivos Partidos Políticos não será divulgada, em virtude do caráter exclusivamente estatístico e de conscientização sobre a relevância do assunto.

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

Foi verificada a Situação de Regularidade e a Ausência de Débitos e/ou Pendências perante os seguintes Órgãos:

- ☑ Receita Federal do Brasil;
- ☑ Instituto Nacional de Seguridade Social;
- ☑ Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- ☑ Prefeitura Municipal;
- ☑ Secretaria da Fazenda dos Estados;
- ☑ Tribunal Superior do Trabalho;
- ☑ Ministério do Trabalho e Emprego;
- ☑ Secretaria de Inspeção do Trabalho;
- ☑ Caixa Econômica Federal, no âmbito do FGTS;
- ☑ Instituto de Protestos de Títulos do Brasil.

A Situação de Regularidade e eventual ausência de débitos e/ou pendências perante os respectivos Órgãos Competentes foi constatada e comprovada através da obtenção dos seguintes documentos:

- ☑ Comprovante de Inscrição e situação cadastral no CNPJ/MF (3.000);
- ☑ Certidão de Débitos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (3.000);
- ☑ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (3.000);
- ☑ Certidão de Débitos da Secretaria de Inspeção do Trabalho (3.000);
- ☑ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (3.000);
- ☑ Consulta Nacional de Protestos (3.000);
- ☑ Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura (1.596);
- ☑ Certidão de Débitos de Tributos Estaduais (503);

Os respectivos documentos comprovam a ausência ou a presença de irregularidades, nos seguintes âmbitos:

(a) Inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas;
(b) Inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual;
(c) Perante as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal e FGTS, relativamente a:
  - ✓ débitos tributários e/ou perante o FGTS declarados ou apurados;
  - ✓ débitos tributários e/ou perante o FGTS inscritos em dívida ativa;
  - ✓ pendências cadastrais;
  - ✓ pendências relativas ao descumprimento de obrigações acessórias;
  - ✓ falta de entrega de declaração ou a entrega em desacordo com a legislação;

(d) Débitos perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive recolhimentos previdenciários e acordos firmados com o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia;

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

(e) Violação de direitos do trabalhador;
(f) Infração à CLT (legislação trabalhista);
(g) Dívidas vencidas, com títulos protestados.

7. Período de Coleta de Dados:

Todas as informações e documentos necessários para a realização da pesquisa foram obtidos durante o período de 13/03 a 06/04/2018 e 19/05 a 23/05/18.

8. Distribuição Amostral e Erro Estatístico: (para mais ou para menos)

Relação de Índices possíveis, com base superior a 100 Empresas

Nº	Índice de Irregularidade	Abrangência	Quant. de Empresas	Erro Amostral IC* 95%
1	Brasil	Nacional	3.000	**1,79%**
2	Regiões	Sudeste	1.141	2,90%
3		Nordeste	745	3,59%
4		Sul	649	3,85%
5		Centro-Oeste	281	5,85%
6		Norte	184	7,22%
7	Estados	SP	581	4,07%
8		MG	293	5,73%
9		PR	246	6,25%
10		RS	237	6,37%
11		RJ	216	6,67%
12		BA	186	7,19%
13		PE	178	7,35%
14		SC	166	7,61%
15		GO	130	8,60%
16		CE	103	9,66%
17	Municípios	São Paulo	226	6,52%
18		Belo Horizonte	127	8,70%
19		Rio de Janeiro	121	8,91%
20		Porto Alegre	107	9,47%

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

21		Curitiba	101	9,75%
22	Atividades Econômicas	Propaganda	718	3,66%
23		Gráficas	700	3,70%
24		Tecnologia	684	3,75%
25		Combustíveis	539	4,22%
26		Consultoria	359	5,17%

* IC (Intervalo de Confiança) é o intervalo estimado onde a média de um parâmetro de uma amostra tem uma certa probabilidade de ocorrer. Comumente define-se como o intervalo em 95% para pesquisas de Mercado.

9. Ressalvas:

(a) A Certidão de Débitos de Tributos Estaduais foi emitida apenas para os Postos de Combustíveis, pelo fato de ser a única atividade econômica com obrigatoriedade de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, representando 539 empresas.

(b) Apenas os Estados do AM, PB e RJ, **não** disponibilizam a Certidão de Débitos de Tributos Estaduais para emissão via internet, impossibilitando a confirmação da situação de regularidade das respectivas empresas, que foram consideradas em situação de regularidade, sendo 04 no AM, 10 no RJ e 22 na PB, totalizando 36 empresas, ou seja, **6,68%** das 539 empresas.

(c) Entre os 776 municípios, foram identificados apenas 73 que disponibilizam a Certidão de Tributos Mobiliários para emissão via internet, representando o total de 1.596 empresas, sendo que 703 municípios **não** disponibilizam, representando 1.404 empresas, as quais foram consideradas em situação de regularidade, ou seja, **46,80%**.

(d) É importante ressaltar que:

- ✓ Não se pode afirmar que os Partidos praticaram algum ato ilícito, pois não estão sujeitos a Lei de licitações para a contratação de seus fornecedores, porém, atualmente devem estruturar e aplicar um Programa de Integridade, conforme previsto no artigo 41 do Decreto nº 8.420/2015.

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

- ✓ Os fornecedores, em geral, não praticaram atos ilícitos, porém no momento da pesquisa, não estavam atendendo requisitos mínimos de conformidade legal previstos na Lei de Licitações;

- ✓ Foi constatado, pelo critério de amostragem, que alguns Fornecedores, estavam com irregularidades críticas que que podem ser consideradas como indícios de prática de atos ilícitos.

10. Resultado Geral:

O resultado da pesquisa revela que o **Índice de Irregularidade** das empresas que forneceram produtos ou serviços para os Partidos Políticos nas Eleições de 2016, foi de **91,23%**, indicando que de cada 100 empresas, menos de 9 estavam em situação de conformidade legal perante os Órgãos Competentes.

Total de Fornecedores | 3.000 empresas	**100,00%**
Fornecedores que possuem Irregularidades | 2.737	91,23%
Fornecedores que NÃO possuem Irregularidades | 263	8,77%

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

11. Fornecedores X Quantidade de Órgãos com Irregularidades:

Nº	Situação dos 3.000 Fornecedores	100%
1	Regularidade em todos os Órgãos (263)	8,77%
2	Irregularidade em 01 Órgão (1.238)	41,26%
3	Irregularidade em 02 Órgãos (899)	29,97%
4	Irregularidade em 03 Órgãos (435)	14,50%
5	Irregularidade em 04 Órgãos (135)	4,50%
6	Irregularidade em 05 ou mais Órgãos (30)	1,00%

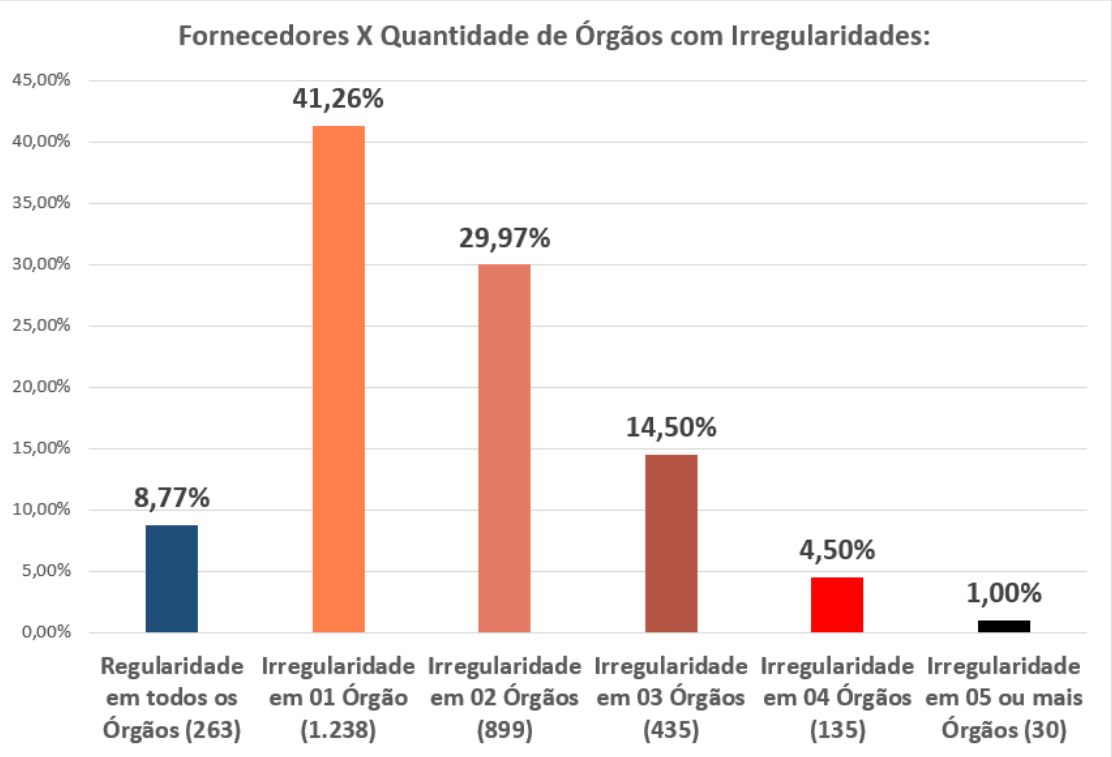

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

12. Resultado Geral por Atividade:

Em relação às atividades econômicas pesquisadas, podemos observar um certo equilíbrio no índice de irregularidades, com destaque para as Gráficas e Agências de Propaganda e Publicidade, que estão acima da média geral de 91,23%.

Nº	Índice de Irregularidade por Atividade	%
1	Empresas Gráficas | 700	97,72%
2	Agências de Propaganda e Publicidade | 718	91,78%
3	Postos de Combustíveis | 539	89,42%
4	Empresas de Tecnologia | 684	88,16%
5	Empresas de Consultoria | 359	86,07%

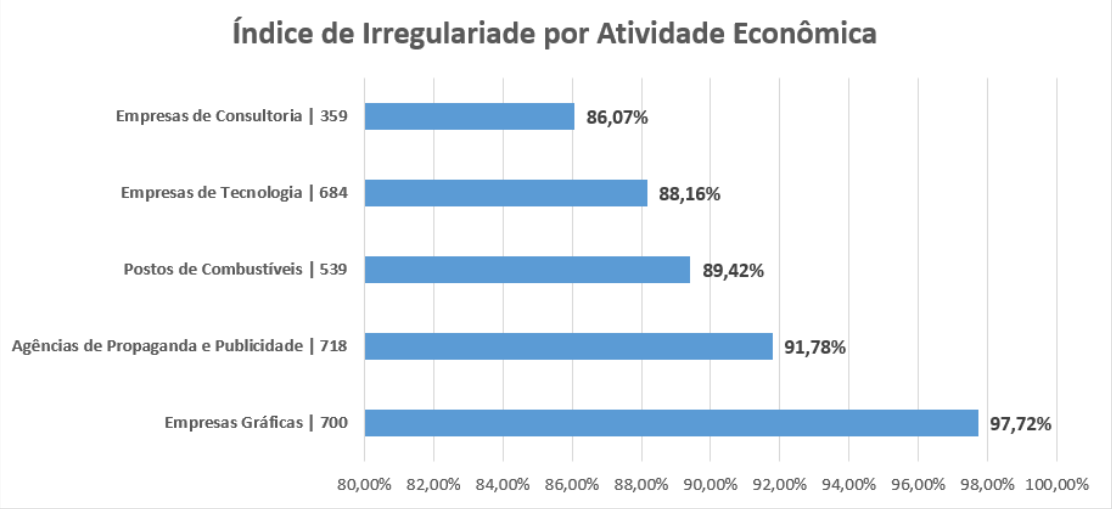

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

13. Incidência das Irregularidades por Órgão:

Observa-se que a Receita Federal do Brasil é o Órgão com maior ocorrência de irregularidades, seguido pela Prefeitura e pela Secretaria da Fazenda Estadual, com destaque para os Órgãos de natureza trabalhista, que possuem a menor incidência de irregularidades.

Nº	Órgãos Competentes	%
1	Receita Federal do Brasil	81,27%
2	Prefeitura do Município	56,29%
3	Secretaria da Fazenda Estadual	45,33%
4	Protestos de Títulos	32,63%
5	FGTS	10,40%
6	Secretaria de Inspeção do Trabalho	3,27%
7	Tribunal Superior do Trabalho	2,73%
8	Inscrição no CNPJ/MF	0,47%

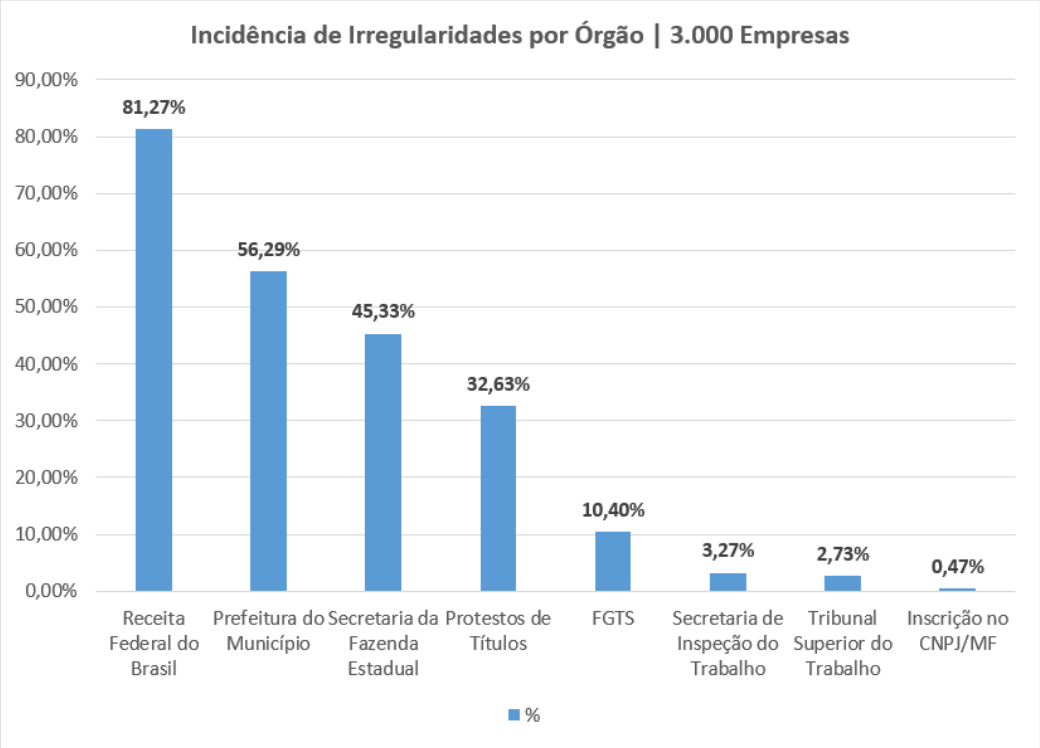

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

14. Resultado por Região:

As Regiões com maior incidência de irregularidades são Norte, com 94,56% e Sudeste, com 92,64%, sendo as com menor índice, as Regiões Sul, com 87,83% e Nordeste, com 90,74%.

Nº	Regiões	%
1	Norte | 184	94,56%
2	Sudeste | 1.141	92,64%
3	Centro-Oeste | 281	92,53%
4	Nordeste | 745	90,74%
5	Sul | 649	87,83%

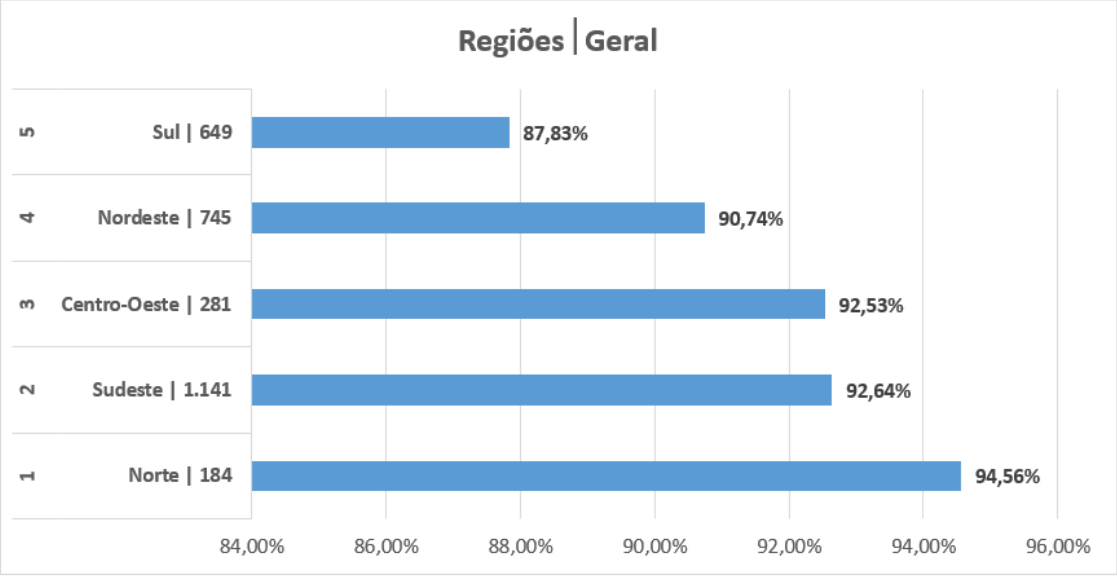

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

15. Resultado por Estado:

Destaque para os Estados de PE e RJ, com os maiores índices de irregularidades, sendo 100% e 99,07%, respectivamente, enquanto os Estados de GO e SC, com as menores incidências, de 84,61% e 84,34%.

Nº	Estado	%
1	PE | 178	100,0%
2	RJ | 216	99,07%
3	MG | 293	93,17%
4	BA | 186	90,32%
5	SP | 581	89,50%
6	RS | 237	89,02%
7	PR | 246	89,02%
8	CE | 103	88,35%
9	GO | 130	84,61%
10	SC | 166	84,34%

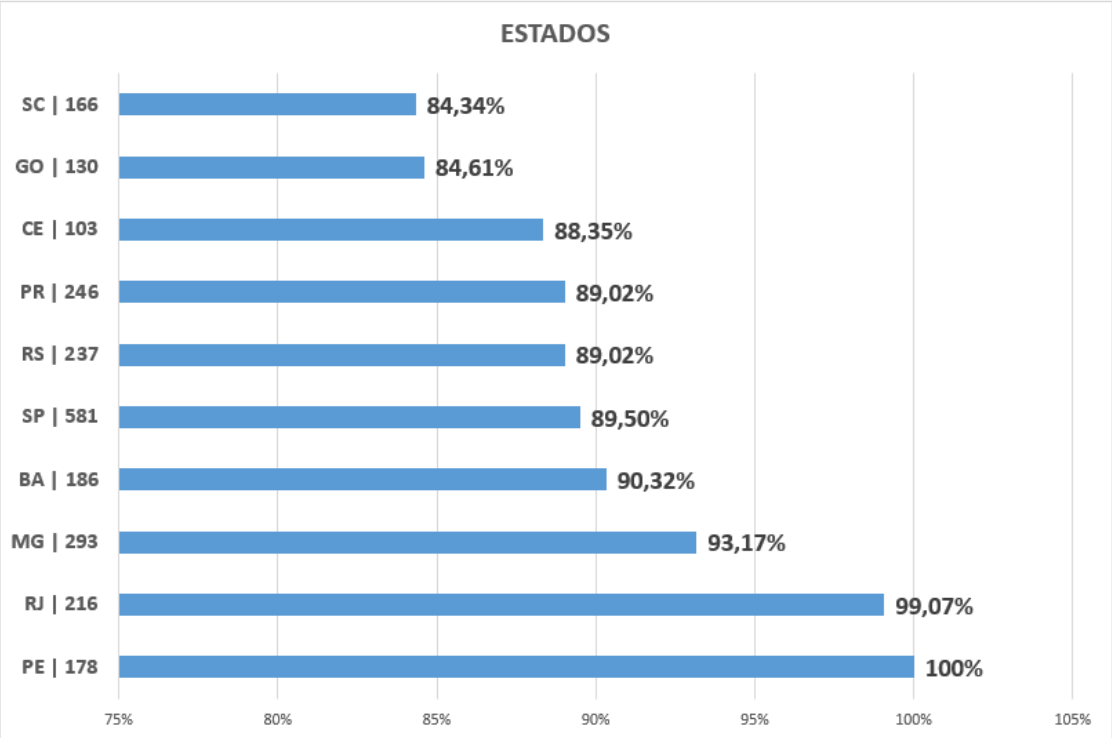

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

16. Resultado por Municípios:

Destaque para os Municípios do Rio de Janeiro/RJ e Belo Horizonte/MG, com os maiores índices de irregularidades, sendo 98,35% e 86,61%, respectivamente, enquanto os municípios de São Paulo/SP e Porto Alegre/RS, com as menores incidências, de 81,36% e 81,31%.

Nº	Municípios	%
1	Rio de Janeiro/RJ | 121	98,35%
2	Belo Horizonte/MG | 127	86,61%
3	Curitiba/PR | 101	86,14%
4	São Paulo/SP | 226	81,86%
5	Porto Alegre/RS | 107	81,31%

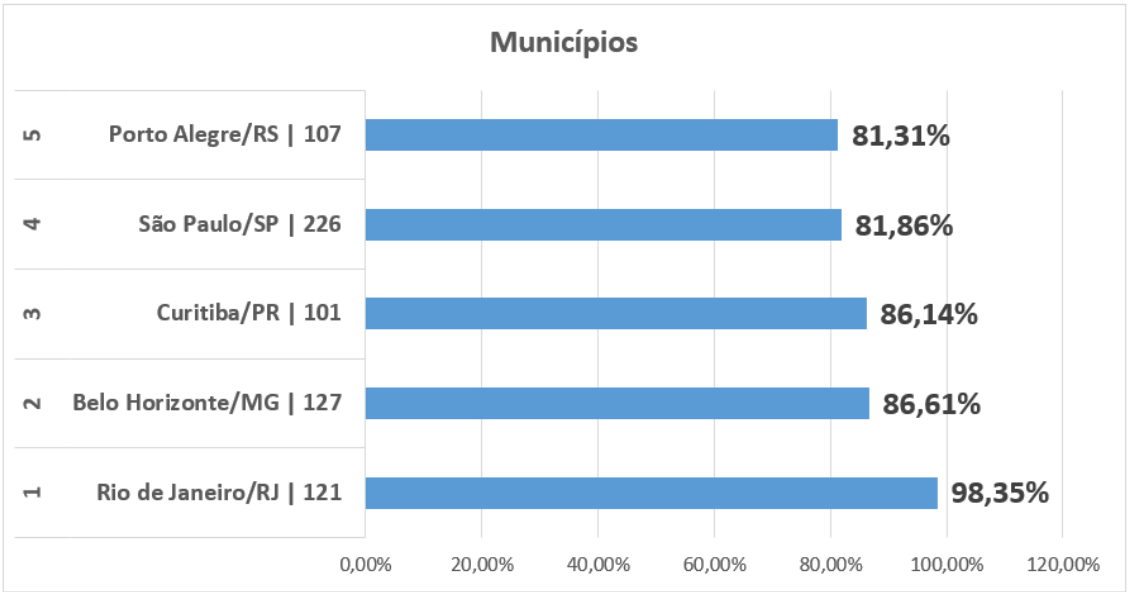

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

17. Amostragem das Irregularidades:

Exemplo de Irregularidades Constatadas:
33 Empresas com 2.198 Títulos Protestados;
23 Empresas com R$32,1 milhões de Dívida Ativa na PGFN;
07 Empresas com 64 Autuações por Infração à CLT;
05 Empresas Irregulares perante o FGTS há mais de 10 anos;
04 Empresas com 44 Débitos Trabalhistas;
02 Empresas de Tecnologia com 473 Títulos Protestados;
01 Posto de Combustíveis com irregularidades em 08 Órgãos, Débitos em Dívida Ativa de R$2,1milhões, 47 Títulos Protestados, 18 Débitos Trabalhistas, 10 Autuações por Infração à CLT, pendências no FGTS e Prefeitura;
01 Agência de Publicidade com R$10,5 milhões de Dívida Ativa na PGFN, 15 Débitos Trabalhistas e 12 Autuações por Infração à CLT.

18. Situações Atípicas I (Amostragem):

Empresas que forneceram para Partidos Políticos nas Eleições de **2016**, mas que tiveram a inscrição no CNPJ/MF "**BAIXADA" de ofício** pela Receita Federal do Brasil, por **Omissão Contumaz**, em virtude de deixarem de entregar Declarações ou Demonstrativos, por 05 anos ou mais, com data base de **09/02/2015**.

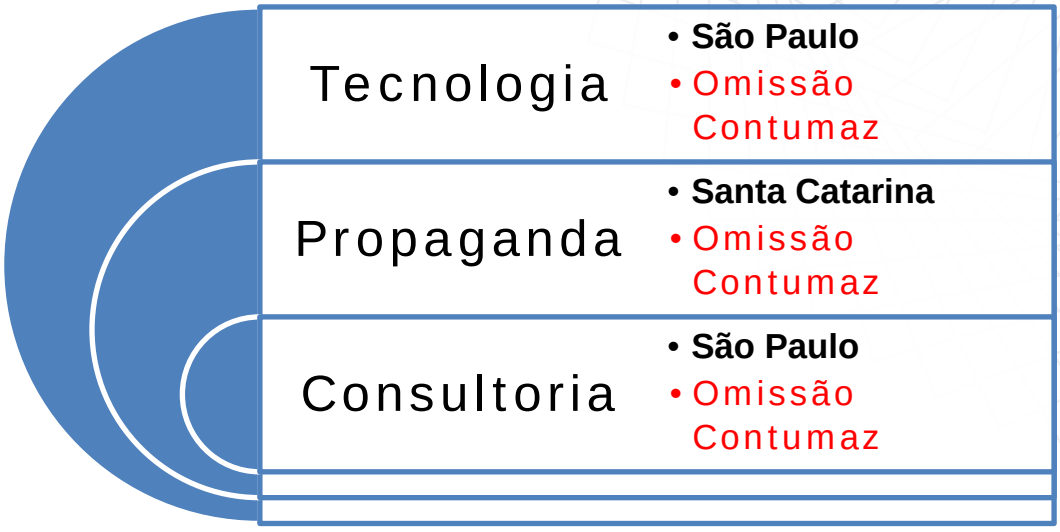

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

Empresas que forneceram para os Partidos Políticos em situação IRREGULAR:

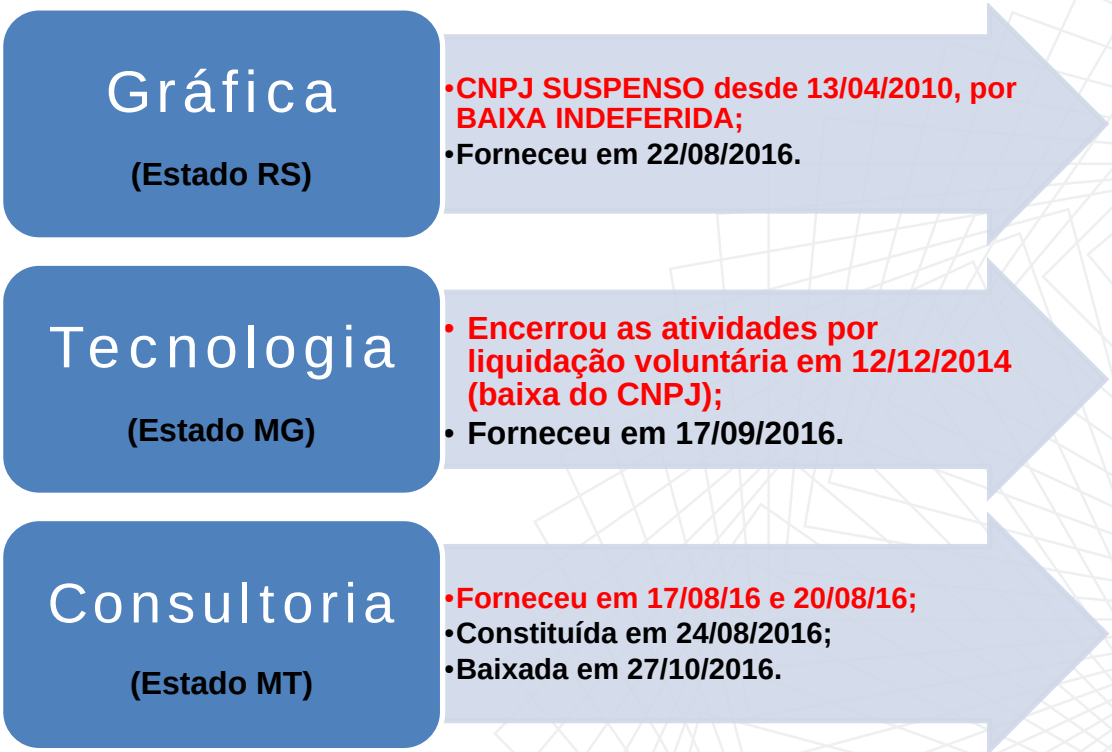

19. Conclusões:

A Pesquisa revela que existe uma considerável probabilidade de os Partidos Políticos não exigirem requisitos mínimos de conformidade legal ao contratarem seus fornecedores, e, consequentemente, a ausência de boas práticas de compliance, gestão de riscos e Integridade.

Pesquisas anteriores já demonstraram que a situação de não conformidade legal das empresas no Brasil é uma questão crítica. Neste cenário, podemos concluir que o principal motivo dos elevados índices de irregularidades das empresas brasileiras é a falta de conhecimento sobre tal situação, por parte dos empresários, empreendedores e gestores.

A complexidade do sistema tributário e a burocracia no ambiente empresarial, relativamente as questões legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, entre outras, podem ser consideradas como o principal obstáculo para a mudança deste quadro, por imporem aos empresários, empreendedores e gestores, uma extensa

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

lista de obrigações, cujas normas são alteradas constantemente, de modo a praticamente inviabilizar que a grande maioria das empresas brasileiras tenha condições de se preparar e acompanhar o efetivo cumprimento.

Porém, quando se trata de recursos públicos, como é o caso da maioria das verbas que são utilizadas pelos Partidos Políticos para pagamento de seus Fornecedores, é estritamente necessário que sejam exigidos elevados padrões éticos e de integridade, com o cumprimento de requisitos mínimos de conformidade legal, por parte das empresas Fornecedoras.

Portanto, não é razoável que as empresas que cumprem rigorosamente com todas as suas obrigações e se sacrificam para manter o pagamento de todos os seus tributos em dia, sejam preteridas na contratação pelos Partidos Políticos.

Para exemplificar a gravidade desta situação com maior clareza, basta observar o resultado da Pesquisa de Conformidade Legal realizada no ano de 2016 pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, em parceria com o IBRACEM, onde foi constatado o índice de irregularidade das Agências de Propaganda e Publicidade de **70,6%**, enquanto as que forneceram para os Partidos Políticos no mesmo ano, possuem um índice de irregularidades de **91,78%**, ou seja, 30% a mais que a média nacional da atividade econômica.

Dessa forma, os mais de 1 bilhão de reais destinados aos Partidos Políticos tem a finalidade precípua de promover a democracia e são extremamente relevantes para movimentar a economia do país, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, sendo estritamente necessário convidar os líderes dos Partidos para participarem de um **PACTO PELA INTEGRIDADE**, com o compromisso de exigir de seus Fornecedores de Produtos e Serviços, requisitos mínimos de conformidade legal.

São Paulo, 08 de junho de 2.018

ASSINATURA ELETRÔNICA:

IBRACEM – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO

Marco A. Fujihara
Diretor Executivo

Evandro Tenca
Diretor de Pesquisas

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Caio Magri
Diretor Presidente

Felipe Saboya
Gerente Executivo

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

ANEXO I

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
1	SP	São Paulo	226
2	MG	Belo Horizonte	127
3	RJ	Rio de Janeiro	121
4	RS	Porto Alegre	107
5	PR	Curitiba	101
6	BA	Salvador	90
7	CE	Fortaleza	81
8	GO	Goiânia	59
9	PE	Recife	54
10	PB	João Pessoa	45
11	AL	Maceió	39
12	SC	Florianópolis	38
13	PI	Teresina	37
14	SE	Aracaju	35
15	PA	Belém	33
16	SP	Campinas	32
17	RN	Natal	32
18	MS	Campo Grande	31
19	DF	Brasília	30
20	MT	Cuiabá	28
21	PR	Londrina	28
22	TO	Palmas	24
23	SP	Ribeirão Preto	23
24	MA	São Luís	22
25	AM	Manaus	22
26	PE	Caruaru	18
27	SC	Joinville	17
28	SP	São José do Rio Preto	17
29	SC	Lages	16
30	MG	Uberlândia	15
31	MA	Imperatriz	13
32	GO	Anápolis	12
33	RO	Porto Velho	12
34	MG	Contagem	12
35	ES	Vitória	11
36	SP	Barueri	10
37	SP	Sorocaba	10
38	BA	Vitória da Conquista	10
39	RS	Montenegro	10
40	PR	São José dos Pinhais	10
41	RS	Canoas	9
42	SP	Santo André	9

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
43	SP	Bauru	9
44	SC	Palhoça	9
45	BA	Feira de Santana	9
46	PR	Maringá	9
47	RN	Parnamirim	9
48	RS	Caxias do Sul	8
49	PE	Petrolina	8
50	SC	Tubarão	8
51	AP	Macapá	8
52	GO	Rio Verde	8
53	RJ	Volta Redonda	8
54	ES	Vila Velha	8
55	SP	Santos	7
56	PR	Cascavel	7
57	SC	Blumenau	7
58	SP	Guarulhos	7
59	AC	Rio Branco	7
60	RN	Mossoró	7
61	GO	Jataí	7
62	PB	Campina Grande	7
63	BA	Jequié	7
64	SP	São José dos Campos	7
65	BA	Barreiras	7
66	ES	Serra	6
67	MG	Uberaba	6
68	SC	Criciúma	6
69	SP	Santana de Parnaíba	6
70	RJ	Três Rios	6
71	RJ	Campos dos Goytacazes	6
72	BA	Itabuna	6
73	RJ	Niterói	6
74	MG	Montes Claros	6
75	SP	Valinhos	6
76	RJ	Duque de Caxias	6
77	PE	Olinda	6
78	PE	Garanhuns	6
79	SC	Concórdia	5
80	RS	Farroupilha	5
81	RR	Boa Vista	5
82	MG	Varginha	5
83	PR	Ponta Grossa	5
84	GO	Inhumas	5

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

ANEXO I

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
85	SP	Hortolândia	5
86	PA	Ananindeua	5
87	PR	Foz do Iguaçu	5
88	SP	Taubaté	5
89	BA	Lauro de Freitas	5
90	SP	São Bernardo do Campo	5
91	SP	Presidente Prudente	5
92	MG	Governador Valadares	5
93	PE	Jaboatão dos Guararapes	5
94	PE	Paulista	5
95	RS	Guaíba	5
96	SC	Chapecó	4
97	ES	Linhares	4
98	PR	Toledo	4
99	MG	Patos de Minas	4
100	ES	Colatina	4
101	RJ	São Gonçalo	4
102	SC	Itajaí	4
103	RJ	Rio Bonito	4
104	MG	Timóteo	4
105	MG	Barbacena	4
106	SP	Santa Bárbara d'Oeste	4
107	SP	Fernandópolis	4
108	SP	Jaú	4
109	SP	Americana	4
110	SP	Barretos	4
111	MS	Dourados	4
112	MG	Ubá	4
113	RJ	Itaboraí	4
114	MG	Ituiutaba	4
115	SP	Diadema	4
116	RJ	Petrópolis	4
117	PA	Marabá	4
118	GO	Caldas Novas	4
119	BA	Valença	4
120	RS	Santa Cruz do Sul	4
121	GO	Trindade	3
122	SC	São José	3
123	SC	Jaraguá do Sul	3
124	SP	Sumaré	3
125	RJ	Nilópolis	3
126	SP	Araçatuba	3

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
127	SP	Caieiras	3
128	SP	Franca	3
129	GO	Aparecida de Goiânia	3
130	MG	Nova Lima	3
131	SP	Lençóis Paulista	3
132	SP	Catanduva	3
133	BA	Santo Antônio de Jesus	3
134	RS	Santa Maria	3
135	MT	Lucas do Rio Verde	3
136	RS	Venâncio Aires	3
137	RJ	Casimiro de Abreu	3
138	SP	Indaiatuba	3
139	SP	Marília	3
140	PR	Campo Largo	3
141	PE	Belo Jardim	3
142	SP	Osasco	3
143	RJ	Teresópolis	3
144	RS	Pelotas	3
145	PA	Parauapebas	3
146	SP	São Caetano do Sul	3
147	SP	Vinhedo	3
148	SP	Suzano	3
149	MG	Sete Lagoas	3
150	AL	Arapiraca	3
151	PE	Bom Conselho	3
152	PR	Paranaguá	3
153	RJ	Itaperuna	3
154	ES	Cariacica	3
155	SP	Itaquaquecetuba	3
156	MA	Açailândia	3
157	RS	Gramado	3
158	BA	Guanambi	3
159	TO	Gurupi	3
160	MT	Cáceres	3
161	RS	São Leopoldo	3
162	RS	Ibirubá	3
163	MT	Primavera do Leste	3
164	RS	Eldorado do Sul	3
165	GO	Itumbiara	3
166	ES	Cachoeiro de Itapemirim	3
167	PE	Santa Cruz do Capibaribe	3
168	PE	Abreu e Lima	3

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

ANEXO I

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
169	PR	Palmas	2
170	MG	Boa Esperança	2
171	MG	Itabira	2
172	RJ	Nova Friburgo	2
173	MT	Juína	2
174	BA	Ilhéus	2
175	MG	Ipatinga	2
176	PR	Astorga	2
177	SP	Piracicaba	2
178	SP	Carapicuíba	2
179	MT	Rondonópolis	2
180	SP	São Joaquim da Barra	2
181	MG	Araçuaí	2
182	SP	São João da Boa Vista	2
183	MG	Manhuaçu	2
184	RO	Vilhena	2
185	RS	Novo Hamburgo	2
186	SP	Campo Limpo Paulista	2
187	SP	Ilhabela	2
188	MG	Araxá	2
189	MG	Campo Belo	2
190	BA	Camaçari	2
191	CE	Iguatu	2
192	PR	São Miguel do Iguaçu	2
193	PR	Pinhais	2
194	SP	Embu-Guaçu	2
195	BA	Gandu	2
196	MS	Ponta Porã	2
197	SP	Mococa	2
198	PR	Ortigueira	2
199	RJ	Tanguá	2
200	SP	Assis	2
201	RJ	Cabo Frio	2
202	MG	Pouso Alegre	2
203	RS	Boa Vista do Buricá	2
204	RS	Ijuí	2
205	MG	Além Paraíba	2
206	MA	São José de Ribamar	2
207	MG	Juiz de Fora	2
208	SP	Franco da Rocha	2
209	MA	Balsas	2
210	RS	Passo Fundo	2

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
211	MT	Sinop	2
212	SC	Rio do Sul	2
213	RJ	Rio das Ostras	2
214	SP	Limeira	2
215	MG	Muriaé	2
216	MG	Santa Rita do Sapucaí	2
217	SP	Nova Odessa	2
218	RJ	Macaé	2
219	MG	Itaúna	2
220	MG	João Monlevade	2
221	RS	Camaquã	2
222	PA	Itaituba	2
223	MT	Colíder	2
224	SP	Rio Claro	2
225	PA	Castanhal	2
226	GO	Morrinhos	2
227	SP	Mogi-Guacu	2
228	MG	Betim	2
229	SP	Amparo	2
230	PA	Redenção	2
231	SP	Tietê	2
232	SP	Artur Nogueira	2
233	SP	Mairiporã	2
234	GO	Goianira	2
235	SP	Cajamar	2
236	ES	Venda Nova do Imigrante	2
237	PR	Candói	2
238	GO	Mineiros	2
239	MG	Divinópolis	2
240	RJ	Barra Mansa	2
241	RJ	São Pedro da Aldeia	2
242	RS	Veranópolis	2
243	SC	Balneário Camboriú	2
244	PE	Ipojuca	2
245	RS	Gravataí	2
246	PR	Rolândia	2
247	PA	Barcarena	2
248	RS	Santo Ângelo	2
249	GO	Senador Canedo	2
250	RJ	Guapimirim	2
251	RS	Quaraí	2
252	MS	Coxim	2

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

ANEXO I

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
253	RN	Macaíba	2
254	SC	Navegantes	2
255	MT	Alta Floresta	2
256	MT	Várzea Grande	2
257	BA	Ubaitaba	2
258	RS	Lajeado	2
259	SP	Andradina	2
260	SP	Itanhaém	2
261	PR	Umuarama	2
262	PE	Vitória de Santo Antão	2
263	PA	Tucumã	2
264	SP	São Carlos	2
265	SP	Jales	2
266	TO	Paraíso do Tocantins	2
267	SP	Rancharia	2
268	SP	Taquaritinga	2
269	MG	Cataguases	2
270	BA	Paulo Afonso	2
271	CE	Sobral	2
272	SP	Elias Fausto	2
273	MT	Alto Taquari	2
274	PE	Tupanatinga	2
275	SP	Araraquara	2
276	SP	Praia Grande	2
277	PR	Dois Vizinhos	2
278	PA	Xinguara	2
279	RS	Cachoeira do Sul	2
280	PR	Sarandi	2
281	SC	Sombrio	2
282	SC	Araranguá	2
283	PR	Cambé	2
284	RS	Vacaria	2
285	PE	Petrolândia	2
286	PR	Telêmaco Borba	2
287	PE	Camaragibe	2
288	PE	Igarassu	2
289	PE	Araripina	2
290	PE	Águas Belas	2
291	BA	Esplanada	2
292	PE	Lagoa do Itaenga	2
293	PE	Paranatama	2
294	AC	Cruzeiro do Sul	2

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
295	PA	Paragominas	2
296	BA	Juazeiro	2
297	RJ	Nova Iguaçu	2
298	RS	Rolante	2
299	CE	Itapipoca	2
300	PE	Trindade	1
301	PR	Boa Esperança	1
302	MS	Bandeirantes	1
303	RJ	Bom Jardim	1
304	CE	Jardim	1
305	MS	Jardim	1
306	PE	Bom Jardim	1
307	PR	Bandeirantes	1
308	GO	Uruaçu	1
309	BA	Ribeira do Pombal	1
310	SP	Dourado	1
311	SP	Jandira	1
312	MS	Três Lagoas	1
313	BA	Irecê	1
314	MG	Senhora dos Remédios	1
315	MG	Nanuque	1
316	SC	Otacílio Costa	1
317	MG	Iturama	1
318	SP	Pirajuí	1
319	BA	Alagoinhas	1
320	RJ	Cordeiro	1
321	SP	Aparecida	1
322	BA	Catu	1
323	ES	São Mateus	1
324	MG	Galiléia	1
325	BA	Itaberaba	1
326	CE	Coreaú	1
327	GO	Cachoeira Dourada	1
328	SP	Jaboticabal	1
329	PR	Itaipulândia	1
330	SP	Embu das Artes	1
331	MT	Tangará da Serra	1
332	MG	Guaxupé	1
333	SP	Mineiros do Tietê	1
334	PR	General Carneiro	1
335	SC	Luzerna	1
336	MG	Andradas	1

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

ANEXO I

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
337	PR	Cianorte	1
338	SP	Itatinga	1
339	RJ	Magé	1
340	SP	Cunha	1
341	RS	Bagé	1
342	BA	Itamaraju	1
343	SC	Brusque	1
344	PR	Campo do Tenente	1
345	ES	Conceição da Barra	1
346	ES	Pedro Canário	1
347	SC	Campo Belo do Sul	1
348	RS	Espumoso	1
349	RS	Tapejara	1
350	MT	São Félix do Araguaia	1
351	MG	Luz	1
352	MG	Coromandel	1
353	RO	Presidente Médici	1
354	MS	Nova Andradina	1
355	SP	Atibaia	1
356	MT	Ribeirão Cascalheira	1
357	MG	Dom Silvério	1
358	RS	Barão de Cotegipe	1
359	MT	Nova Maringá	1
360	ES	Nova Venécia	1
361	BA	Itatim	1
362	RJ	Resende	1
363	BA	Porto Seguro	1
364	PI	Valença do Piauí	1
365	PR	Colorado	1
366	CE	Santana do Acaraú	1
367	MG	Janaúba	1
368	BA	Candeias	1
369	RS	Rosário do Sul	1
370	MT	São José do Rio Claro	1
371	PR	Quatro Pontes	1
372	RS	Canela	1
373	RS	Rio Grande	1
374	CE	Tauá	1
375	GO	Bom Jesus de Goiás	1
376	RS	Nova Santa Rita	1
377	MG	Conselheiro Lafaiete	1
378	AM	Jutaí	1

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
379	CE	Itaitinga	1
380	SP	Itatiba	1
381	PA	Rondon do Pará	1
382	PR	Assis Chateaubriand	1
383	SP	São Vicente	1
384	MG	Resplendor	1
385	MG	Pequeri	1
386	PE	Salgueiro	1
387	MT	Barra do Garças	1
388	PB	Remígio	1
389	MG	Morada Nova de Minas	1
390	RO	Ji-Paraná	1
391	MT	Itanhangá	1
392	GO	Cabeceiras	1
393	PB	Serra Branca	1
394	PR	Capanema	1
395	SP	Araçariguama	1
396	RJ	São Fidélis	1
397	BA	Presidente Tancredo Neves	1
398	PR	Pato Branco	1
399	PE	Moreno	1
400	SP	Pereira Barreto	1
401	PR	São Jorge d'Oeste	1
402	MT	Campo Verde	1
403	SP	Paraibuna	1
404	MG	Virginópolis	1
405	SP	Caçapava	1
406	MG	Mário Campos	1
407	RS	Lagoa Vermelha	1
408	PR	Ampére	1
409	MG	Patrocínio	1
410	SP	Jaguariúna	1
411	SP	Pirassununga	1
412	PR	Congonhinhas	1
413	BA	Coaraci	1
414	SP	Itupeva	1
415	MG	Juvenília	1
416	RS	Viamão	1
417	RJ	Seropédica	1
418	PE	Catende	1
419	BA	Senhor do Bonfim	1
420	PR	Ibiporã	1

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

IBRACEM

INSTITUTO ETHOS

ANEXO I

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
421	SP	Jacareí	1
422	MS	Sete Quedas	1
423	AC	Capixaba	1
424	GO	Porangatu	1
425	MG	Taiobeiras	1
426	PE	Passira	1
427	SP	Avanhandava	1
428	SP	Fartura	1
429	RS	Gaurama	1
430	SC	Treze Tílias	1
431	SP	Ibiúna	1
432	SC	Gaspar	1
433	RJ	Mesquita	1
434	SP	Mogi das Cruzes	1
435	PR	Matinhos	1
436	SC	Santa Terezinha	1
437	MG	Caxambu	1
438	MG	São Joaquim de Bicas	1
439	BA	São Miguel das Matas	1
440	PE	Nazaré da Mata	1
441	PA	Alenquer	1
442	SP	Várzea Paulista	1
443	CE	Boa Viagem	1
444	CE	Brejo Santo	1
445	SP	Penápolis	1
446	SC	Arroio Trinta	1
447	SP	Cravinhos	1
448	CE	Barbalha	1
449	PE	Gravatá	1
450	SP	Cubatão	1
451	MT	Santo Antônio do Leste	1
452	SP	Sertãozinho	1
453	TO	Novo Alegre	1
454	MG	Cláudio	1
455	MS	Anastácio	1
456	CE	Abaiara	1
457	RN	Nova Cruz	1
458	SP	Eldorado	1
459	MG	Fronteira	1
460	GO	Campinorte	1
461	MG	Frutal	1
462	BA	Serrolândia	1

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
463	AL	Matriz de Camaragibe	1
464	MG	Carlos Chagas	1
465	TO	Aragominas	1
466	GO	Quirinópolis	1
467	RS	Sapiranga	1
468	MG	Campestre	1
469	RJ	Saquarema	1
470	CE	Juazeiro do Norte	1
471	RS	Santa Maria do Herval	1
472	PR	Japira	1
473	PR	Arapoti	1
474	TO	Guaraí	1
475	SP	Monte Alto	1
476	MT	Serra Nova Dourada	1
477	PA	Dom Eliseu	1
478	SP	Guaratinguetá	1
479	MG	Cachoeira de Pajeú	1
480	SP	Arujá	1
481	PR	Palmeira	1
482	BA	Mata de São João	1
483	SP	São Sebastião	1
484	GO	Vianópolis	1
485	SC	Imbituba	1
486	SP	Laranjal Paulista	1
487	SC	Guaraciaba	1
488	SP	Taboão da Serra	1
489	PR	Altônia	1
490	RJ	Laje do Muriaé	1
491	PR	Castro	1
492	MG	Ribeirão das Neves	1
493	SP	Tatuí	1
494	SE	Malhador	1
495	SC	São Lourenço do Oeste	1
496	ES	Guarapari	1
497	SP	Salto	1
498	SP	Botucatu	1
499	RS	Alvorada	1
500	PE	Itambé	1
501	SP	Matão	1
502	PR	Quatro Barras	1
503	PR	Pato Bragado	1
504	SP	Cruzeiro	1

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

ANEXO I

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
505	MG	João Pinheiro	1
506	PA	Breves	1
507	MG	Araguari	1
508	SP	Cotia	1
509	MG	Capelinha	1
510	MG	Sabará	1
511	MS	Aparecida do Taboado	1
512	SP	Brotas	1
513	GO	Jussara	1
514	RS	Jaguarão	1
515	SP	São Manuel	1
516	SC	Presidente Getúlio	1
517	GO	Ceres	1
518	GO	Alto Horizonte	1
519	SC	Doutor Pedrinho	1
520	MG	Curvelo	1
521	SP	Pradópolis	1
522	SP	Monte Aprazível	1
523	SP	Osvaldo Cruz	1
524	RS	Fontoura Xavier	1
525	CE	Tejuçuoca	1
526	CE	Ipueiras	1
527	SP	Santa Fé do Sul	1
528	CE	Russas	1
529	MG	Alfenas	1
530	SC	Itapema	1
531	BA	Jitaúna	1
532	MG	Monte Alegre de Minas	1
533	SC	Ituporanga	1
534	CE	Aquiraz	1
535	MG	Guanhães	1
536	PE	Palmares	1
537	ES	Iúna	1
538	GO	Turvelândia	1
539	SC	Governador Celso Ramos	1
540	MG	Pará de Minas	1
541	RJ	Maricá	1
542	RJ	Angra dos Reis	1
543	SP	Presidente Venceslau	1
544	MG	Pirapora	1
545	SC	Xaxim	1
546	SE	Laranjeiras	1

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
547	PR	Paranacity	1
548	MT	Jauru	1
549	RJ	Belford Roxo	1
550	SP	Itapecerica da Serra	1
551	SP	Ituverava	1
552	BA	Eunápolis	1
553	MG	Pedro Leopoldo	1
554	SC	Timbó Grande	1
555	PR	Planalto	1
556	SP	São Roque	1
557	MA	Alcântara	1
558	SP	Caconde	1
559	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	1
560	MG	Teófilo Otoni	1
561	SC	Rio Fortuna	1
562	MG	Oliveira	1
563	MG	Nova Serrana	1
564	BA	Seabra	1
565	PR	São Pedro do Ivaí	1
566	RS	Sapucaia do Sul	1
567	MG	Unaí	1
568	PR	Apucarana	1
569	PA	Santana do Araguaia	1
570	MG	Lagamar	1
571	PR	Arapongas	1
572	MG	Inhaúma	1
573	SP	Itapeva	1
574	TO	Augustinópolis	1
575	MG	Piumhi	1
576	MG	Serro	1
577	MS	Corumbá	1
578	GO	Valparaíso de Goiás	1
579	PE	Arcoverde	1
580	SP	Serra Negra	1
581	SE	Santo Amaro das Brotas	1
582	PR	Colombo	1
583	SP	Guarujá	1
584	MG	São João Evangelista	1
585	PA	Santa Maria das Barreiras	1
586	BA	Central	1
587	SP	Lorena	1
588	SP	Vargem Grande Paulista	1

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

ANEXO I

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
589	MG	Arcos	1
590	RS	Torres	1
591	SC	Canoinhas	1
592	SC	Caçador	1
593	PR	Almirante Tamandaré	1
594	TO	Goiatins	1
595	BA	Iguaí	1
596	RS	Sant'Ana do Livramento	1
597	RS	Alegrete	1
598	PI	Colônia do Gurguéia	1
599	RS	São Sepé	1
600	MS	Camapuã	1
601	BA	Ibiquera	1
602	PB	Alagoinha	1
603	RS	São Gabriel	1
604	PE	São José do Egito	1
605	GO	Guarani de Goiás	1
606	MG	Lavras	1
607	MT	Nova Mutum	1
608	MT	Nova Monte verde	1
609	RS	Santa Rosa	1
610	MS	Pedro Gomes	1
611	MT	Dom Aquino	1
612	RS	Manoel Viana	1
613	CE	Lavras da Mangabeira	1
614	GO	Paranaiguara	1
615	SC	Ilhota	1
616	PR	Francisco Beltrão	1
617	PR	Marmeleiro	1
618	TO	Wanderlândia	1
619	RS	Viadutos	1
620	RS	Marcelino Ramos	1
621	MT	Novo Mundo	1
622	SC	Mafra	1
623	PE	Primavera	1
624	RS	Uruguaiana	1
625	RS	São Francisco de Paula	1
626	SP	Porto Ferreira	1
627	RS	Chiapetta	1
628	PA	São Geraldo do Araguaia	1
629	RS	Santo Antônio da Patrulha	1
630	RS	Mostardas	1

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
631	BA	Camacan	1
632	MT	Arenápolis	1
633	MT	Alto Paraguai	1
634	RO	Pimenta Bueno	1
635	SC	Caxambu do Sul	1
636	SC	Santa Rosa do Sul	1
637	SC	Balneário Gaivota	1
638	SC	Balneário Arroio do Silva	1
639	SC	Orleans	1
640	SP	Patrocínio Paulista	1
641	PR	Paranavaí	1
642	CE	Aracoiaba	1
643	RS	Jaguari	1
644	MT	Água Boa	1
645	SC	Princesa	1
646	GO	Planaltina	1
647	PR	Santo Antônio do Sudoeste	1
648	RS	Santo Augusto	1
649	PR	Boa Ventura de São Roque	1
650	RS	Vale Verde	1
651	PR	Boa Vista da Aparecida	1
652	PR	Pinhal de São Bento	1
653	PE	Venturosa	1
654	MS	Aral Moreira	1
655	PA	Tailândia	1
656	PE	Tamandaré	1
657	PA	Trairão	1
658	PA	Nova Ipixuna	1
659	PE	Dormentes	1
660	PA	Marapanim	1
661	PE	Lagoa do Ouro	1
662	PE	São Benedito do Sul	1
663	PE	Ipubi	1
664	PA	Conceição do Araguaia	1
665	PE	Afrânio	1
666	PE	Custódia	1
667	PE	São Lourenço da Mata	1
668	PE	Brejinho	1
669	PE	São João	1
670	PA	Rurópolis	1
671	PA	Novo Repartimento	1
672	PA	São Félix do Xingu	1

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

ANEXO I

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
673	PE	Chã Grande	1
674	PA	São João do Araguaia	1
675	PE	Calçado	1
676	PA	São Caetano de Odivelas	1
677	PA	São João da Ponta	1
678	PE	Limoeiro	1
679	PE	Bonito	1
680	PA	Mocajuba	1
681	PE	Itaíba	1
682	PE	Lajedo	1
683	PE	Jurema	1
684	BA	Jacobina	1
685	PA	São João de Pirabas	1
686	PE	Lagoa Grande	1
687	PA	Belterra	1
688	PA	São Miguel do Guamá	1
689	PE	Machados	1
690	PE	Rio Formoso	1
691	PE	Gameleira	1
692	ES	Santa Maria de Jetibá	1
693	PE	Lagoa dos Gatos	1
694	RN	Luís Gomes	1
695	PE	Macaparana	1
696	PE	São Vicente Ferrer	1
697	PA	Moju	1
698	GO	Luziânia	1
699	SC	Cocal do Sul	1
700	RS	Capão da Canoa	1
701	RJ	Itaguaí	1
702	SC	Guabiruba	1
703	ES	Pinheiros	1
704	MG	São Francisco	1
705	PR	Cambará	1
706	PE	Barreiros	1
707	PB	Boqueirão	1
708	MG	Aimorés	1
709	SP	Piratininga	1
710	GO	Orizona	1
711	MG	Conceição das Alagoas	1
712	SE	Itabaiana	1
713	SC	Barra Velha	1
714	PR	Jardim Alegre	1

CNPJ´s / Município			
Nº	UF	Município	Qtde
715	BA	Boquira	1
716	SP	Olímpia	1
717	SC	Anchieta	1
718	SE	Estância	1
719	SC	Biguaçu	1
720	RS	Campo Bom	1
721	MG	Camanducaia	1
722	MA	Chapadinha	1
723	RS	Ibiraiaras	1
724	PE	João Alfredo	1
725	RS	Igrejinha	1
726	AL	Satuba	1
727	SC	Indaial	1
728	RS	Erechim	1
729	RS	Frederico Westphalen	1
730	BA	Camamu	1
731	PE	Bezerros	1
732	SP	São José do Rio Pardo	1
733	MT	Matupá	1
734	ES	Castelo	1
735	BA	Cachoeira	1
736	PB	Guarabira	1
737	PR	Alto Piquiri	1
738	RJ	Carmo	1
739	SP	Bragança Paulista	1
740	PE	Surubim	1
741	RS	Cambará do Sul	1
742	RJ	São José do Vale do Rio Preto	1
743	PR	Nova Londrina	1
744	PE	Ribeirão	1
745	PR	Jandaia do Sul	1
746	SP	Américo Brasiliense	1
747	SP	Paraguaçu Paulista	1
748	PR	Fazenda Rio Grande	1
749	MG	Passos	1
750	MG	Sarzedo	1
751	SP	Capão Bonito	1
752	PE	Timbaúba	1
753	BA	Cruz das Almas	1
754	MG	Itabirito	1
755	SE	São Cristóvão	1
756	PB	Santa Rita	1

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

ANEXO I

CNPJ´s / Município			
Nº	**UF**	**Município**	**Qtde**
757	SP	Uchoa	1
758	PA	Anapu	1
759	RS	Parobé	1
760	BA	Cansanção	1
761	RJ	Areal	1
762	SP	Caraguatatuba	1
763	SP	Ilha Solteira	1
764	PR	Santa Isabel do Ivaí	1
765	PR	Mangueirinha	1
766	PR	Piraquara	1
767	SC	Vitor Meireles	1
768	SP	Votuporanga	1
769	SP	Mongaguá	1
770	SP	Bebedouro	1
771	PR	Nova Santa Rosa	1
772	MS	Ribas do Rio Pardo	1
773	AM	Itacoatiara	1
774	RO	Ariquemes	1
775	ES	Jaguaré	1
776	TO	Miracema do Tocantins	1
TOTAL			**3.000**

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça | Processo MJ nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. de 11/09/2015

IBRACEM

INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO

ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO
Reconhecida pelo Governo Federal | Ministério da Justiça
Processo nº 08000.021340/2015-71 | D.O.U. 11/09/2015

INSTITUTO ETHOS

(11) 5522-3000 www.ibracem.org.br
(11) 3897-2400 www.ethos.org.br